



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NA
MORADIA ESTUDANTIL Nº 01/2025**

Segue o Resultado Final do Processo Seletivo com a relação das candidatas, na seguinte ordem: classificação, CPF, nome completo e situação.

VAGAS ESTUDANTES BRASILEIRAS (4 Vagas)

Classificação	CPF	Nome completo	Situação
1º	114*****03	Geovana Stefany Pereira De Souza	Classificada
2º	551*****33	Natalia da Silva Nascimento	Classificada
3º	157*****70	Eleonor Pinheiro de Carvalho	Classificada
4º	098*****97	Juliana Brum Soares de Souza	Classificada
5º	104*****55	Gabriela do Nascimento Oliveira	Lista de Espera
6º	147*****30	Ana Alice Aparecida da Silva	Lista de Espera
7º	703*****98	Maria Eduarda da Silva	Lista de Espera
8º	143*****82	Nicole Maria Silva Próspero	Lista de Espera
9º	157*****39	Victoria de Assis Henriques	Lista de Espera
10º	140*****20	Jheneffer Francisco Maia	Lista de Espera
11º	121*****03	Lavínia Faria Dias	Lista de Espera
12º	171*****89	Flaviane Ferreira de Souza	Lista de Espera
13º	064*****43	Ana Clara de Mello Marques	Lista de Espera

VAGAS ESTUDANTES INTERNACIONAIS (1 Vaga)

Classificação	CPF	Nome completo	Situação
1º	124*****32	Madalena Francisco João	Classificada
2º	423*****83	Ivana Muthoni Kariuki	Lista de Espera
3º	124*****27	Ivanilda Márcia Ucuachiuo Domingos	Lista de Espera
4º	196*****53	Maria Bartolomeu António Simão	Lista de Espera

De acordo com o item 9 "DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS", do [Edital nº 01/2025](#):

9.1. Serão convocados (as) para assinatura do Termo de Ocupação das vagas e recebimento das chaves os (as) discentes classificados (as) no resultado final deste processo seletivo, em conformidade com a ordem de classificação e o quantitativo e distribuição de vagas descritas no item 3.1.

9.2. A assinatura do Termo de Ocupação será realizada em processo criado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI!) da UFJF. Caberá ao (à) discente solicitar o cadastro como usuário (a) externo (a) do SEI!, de acordo com as seguintes orientações: <https://www2.ufjf.br/sei/usuario-externo/>

9.3. Será desclassificado (a) deste processo seletivo e perderá o direito de ocupar a vaga na Moradia Estudantil o (a)

discente que:

- I - Não comparecer na data agendada para assinatura do Termo de Ocupação e recebimento das chaves;
- II - Não estiver matriculado (a) em no mínimo 180 horas-aula (12 créditos) no primeiro semestre letivo de 2024 em curso de graduação presencial do campus;
- Juiz de Fora, exceto se discente dos cursos que não estão seguindo o Calendário Acadêmico regular ou se estiver cursando o último período do curso;
- III - Não ocupar a vaga para a qual foi selecionado (a) em um prazo de 7 (sete) dias úteis, prorrogáveis por igual período se a impossibilidade for comunicada e justificada à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), a contar da data de assinatura do Termo de Ocupação e recebimento das chaves;
- IV - Não atender às convocações para o cumprimento de qualquer etapa deste edital.

Juiz de Fora, 22 de dezembro de 2025.

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Coordenação da Moradia Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Iuller Rosa Xavier, Coordenador(a)**, em 22/12/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rossi dos Santos, Pró-Reitor(a)**, em 22/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2801560** e o código CRC **F452D8F1**.